



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta -Feira, 19 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 567

Pág. 1 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Público realizado para a contratação temporária de Professor (a) Substituto (a), conforme Edital n.º 01/2016; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito deste município; considerando os termos do Ofício n.º 109/2016, de 17 de agosto de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a contratação de um professor para atuar temporariamente em substituição à servidora Jéssica Aparecida Miguel, durante o período de licença maternidade; considerando que é dever constitucional do município, garantir de forma regular o ensino fundamental obrigatório e gratuito.

RESOLVE

Convocar, a candidata Karine da Silva Santos, portadora da CIRG n.º 44.752.488-4, aprovada em 5º lugar no Processo Seletivo Público n.º 01/2016, para, comparecer no dia 22.08.2016, às 14h30min, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emílio Gomes, 731, munida dos seguintes documentos, visando submeter-se a exame médico admissional:

- Fotocópias

I. Identidade, CPF, Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificação na forma da lei, certidão de nascimento (se for solteiro) ou certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos);

II. Comprovante de Residência;

III. Comprovante de Escolaridade (Diploma de Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Específica ou Normal Superior);

- Documentos Originais:

I. Certidão negativa de Antecedentes Criminais;

II. 01 foto 3 X 4 recente e colorida;

III. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

IV. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que

PORTARIA N.º 962, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Promove, à referência salarial um da Classe “D”, a professora municipal Patrícia de Oliveira Beltramo dos Reis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do protocolado 003598/2016; considerando o disposto na Lei Municipal n.º 348, de 9 de maio de 2007, que deu nova redação aos §§ 3º e 4º do art. 18 da Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Ribeirão Claro.

RESOLVE

Art. 1º Promover, à referência salarial um da Classe “D”, correspondente a Curso Superior mais Pós-Graduação, a professora **Patrícia de Oliveira Beltramo dos Reis**, matrícula 1488/5.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2016.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta -Feira, 19 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 567

Pág. 2 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público;
- V. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocada, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente;
- VI. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF;
- VII. Declaração de Bens e Valores.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação a candidata será desclassificada, consoante redação do item 7.4 do Capítulo 7 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2016 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2016 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S/A - **CNPJ/MF:** 76.527.951/0003-47

OBJETO: A possível contratação de empresa especializada para aquisição de peças automotivas diversas, incluindo mão de obra, para a manutenção da Motoniveladora 120 H, que compõe a frota municipal, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR: R\$ **114.943,99** (cento e quatorze mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos).

PAGAMENTO: À vista, em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização da entrega do objeto mediante apresentação de Nota Fiscal, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.

VIGÊNCIA: 19 de Agosto de 2016 a 18 de Outubro de 2016.

ASSINATURA: 18 de Agosto de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 18 de Agosto de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 064/2016 (PMRC)

Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios para serem fornecidos aos participantes do II Desafio Forma Ativa Bikes 3ª Etapa – Ribeirão Claro.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: EMPÓRIO CASA CHIC LTDA

CNPJ: 14.369.253/0001-41

Valor Total: R\$ 1.704,50 (um mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XII, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 18 de agosto de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 065/2016 (PMRC)

Objeto: A aquisição de peças para serem utilizadas na manutenção do Caminhão Basculante Ford 2422 E, ano 2009, placa ARV 4461.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: CASA DAS ENGRENAGENS OURINHENSE LTDA - ME

CNPJ: 08.059.717/0001-10

Valor Total: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 18 de Agosto de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta -Feira, 19 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 567

Pág. 3 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 027/2016 – (SAAE)

Favorecido: TERRAPLENAGEM RIBEIRÃO CLARO
LTDA CNPJ 13.274.465/0001-82
Objeto: Contratação de empresa especializada em
prestação de serviços com Retro Escavadeira de Pneus
para atender a Divisão de Redes e Ramais do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro -
Paraná, conforme orçamentos anexos.
Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: 11.001 – 17.512.0017.2081 –
3.3.90.39.00.00 –
Fonte: 1.0076 – Recurso Próprio Exercício Corrente.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E
APROVADA e, todos os seus termos e
atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 18 de agosto de 2016.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 (SAAE) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016 – (SAAE)

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR
CNPJ: 78.296.696/0001-32
CONTRATADA: C. E. MACEDO COMÉRCIO DE
MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI
CNPJ: 07.965.552/0001-83
OBJETO: A possível aquisição materiais hidráulicos para
manutenção das redes de distribuição de água e das
redes coletoras de esgoto sanitário da Autarquia.
VALOR: R\$ 42.851,80 (quarenta e dois mil oitocentos e
cinquenta e um reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 16 de agosto 2016 a 15 de agosto 2017.
ASSINATURA: 16 de AGOSTO de 2016.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 16 de agosto de 2016.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 (SAAE) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016 – (SAAE)

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR
CNPJ: 78.296.696/0001-32
CONTRATADA: CAMILO & VALARINI LTDA. - ME
CNPJ: 17.307.974/0001-15
OBJETO: A possível aquisição materiais hidráulicos para
manutenção das redes de distribuição de água e das
redes coletoras de esgoto sanitário da Autarquia.
VALOR: R\$ 51.159,50 (cinquenta e um mil cento e
cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 16 de agosto 2016 a 15 de agosto 2017.
ASSINATURA: 16 de AGOSTO de 2016.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 16 de agosto de 2016.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 (SAAE) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016 – (SAAE)

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR
CNPJ: 78.296.696/0001-32
CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS
LTDA - ME
CNPJ: 37.227.550/0001-58
OBJETO: A possível aquisição materiais hidráulicos para
manutenção das redes de distribuição de água e das
redes coletoras de esgoto sanitário da Autarquia.
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 16 de agosto 2016 a 15 de agosto 2017.
ASSINATURA: 16 de AGOSTO de 2016.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 16 de agosto de 2016.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta -Feira, 19 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 567

Pág. 4 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2016

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 067/2016 (PMRC), realizado no dia 18 de Agosto de 2016 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS E GRAXAS, A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E TRATORES AGRÍCOLAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	APRES.	VALOR UNIT (R\$)	MARCA	PROPONENTE VENCEDORA
1	15W40 - API - CG MOTOR	80	GL	209,00	LUBRAX	MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ME (CNPJ: 20.973.877/0001-76)
2	20W50 - API - SL MOTOR	450	L	11,90	PETROBRAS	M. E. TIEPO – ME (CNPJ: 23.426.427/0001-51)
3	20W40 CG-4 - MOTOR	80	GL	212,50	PETROBRAS	M. E. TIEPO – ME (CNPJ: 23.426.427/0001-51)
4	15W40 - API C14 MOTOR	20	GL	224,50	LUBRAX	ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP (CNPJ: 74.434.457/0001-40)
5	68 - ISSO VG HIDRAULICO	60	GL	179,50	PETROBRÁS	FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA (CNPJ: 60.345.675/0001-02)
6	SAE - 10 HYDO HIDRAULICO	15	GL	224,50	LUBRAX	L SERRANO & CIA LTDA – ME (CNPJ: 17.264.357/0001-80)
7	HO46 - HM-VG-46 HIDRAULICO	21	GL	224,80	LUBRAX	L SERRANO & CIA LTDA – ME (CNPJ: 17.264.357/0001-80)
8	TO-30 - SAE-30 TRENDS DE FORÇA	5	GL	347,90	LUBRAX	L SERRANO & CIA LTDA – ME (CNPJ: 17.264.357/0001-80)
9	424 API OU WBF-100 ALISSON C4 TRANSMISSAO E HIDRAULICO	20	GL	251,40	LUBRAX	ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP (CNPJ: 74.434.457/0001-40)
10	SAE 30 TO-4 TRANSMISSAO	15	GL	357,80	PETROBRAS	M. E. TIEPO – ME (CNPJ: 23.426.427/0001-51)
11	SAE 50 L2194B CAIXA DE CAMBIO E TRANSMISSAO E TANDEN	40	GL	319,80	LUBRAX	ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP (CNPJ: 74.434.457/0001-40)
12	ATF CAIXA DE DIRECAO	10	GL	269,70	LUBRAX	L SERRANO & CIA LTDA – ME (CNPJ: 17.264.357/0001-80)
13	10W30 ALLISSON C4 TRANSMISSAO E HIDRALICO	30	GL	299,80	LUBRAX	L SERRANO & CIA LTDA – ME (CNPJ: 17.264.357/0001-80)
14	85W140 GL5 DIFERENCIAL E CAIXA DE GIRO	15	GL	224,50	LUBRAX	ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP (CNPJ: 74.434.457/0001-40)
15	SAE 90 GL5 DIFERENCIAL	20	GL	219,50	LUBRAX	ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP (CNPJ: 74.434.457/0001-40)
16	5W30 - OLEO PARA MOTOR - GASOLINA E ALCOOL	400	L	21,95	LUBRAX	MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ME (CNPJ: 20.973.877/0001-76)
17	5W30 - 100 % SINTETICO PARA MOTOR A OLEO DIESEL	350	L	29,75	LUBRAX	ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP (CNPJ: 74.434.457/0001-40)
18	15W40 SL - OLEO PARA MOTOR - GASOLINA E ALCOOL	150	L	18,95	PETROBRÁS	FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA (CNPJ: 60.345.675/0001-02)
19	ADITIVO PARA RADIADOR EMULSAO DE OLEO MINERAL	212	L	17,10	PETROBRÁS	FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA (CNPJ: 60.345.675/0001-02)
20	FLUIDO PARA FREIO DOT 3 - 500 ML	120	FRS	13,80	PETROBRÁS	FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA (CNPJ: 60.345.675/0001-02)
21	FLUIDO PARA FREIO DOT 4 - 500 ML	72	FRS	19,60	PETROBRAS	M. E. TIEPO – ME (CNPJ: 23.426.427/0001-51)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta -Feira, 19 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 567

Pág. 5 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

22	GRAXA PARA CHASSI (TAMBOR 170 KG)	5	UNI	2.260,00	LUBRAX	L SERRANO & CIA LTDA – ME (CNPJ: 17.264.357/0001-80)
23	GRAXA PARA ROLAMENTO (GALAO DE 20 KG)	5	GL	319,70	PETROBRÁS	FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA (CNPJ: 60.345.675/0001-02)

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 18 de Agosto de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta -Feira, 19 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 567

Pág. 6 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 003/2016, de 18 de Agosto de 2016

SÚMULA: Nomear como Membro do Conselho Tutelar de Ribeirão Claro, o primeiro Suplente, em substituição temporária a Conselheira Tutelar Titular, durante o período de licença médica.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM O A LEI MUNICIPAL Nº 027/1997, DE 28 DE ABRIL DE 1.997, ALTERADA PELAS LEIS MUNICIPAIS NºS 314/2006, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006, 560/2009, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009 E 592/2009, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009; E 726/2011 DE 20 DE ABRIL DE 2011 E 875/2012, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012;

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no Art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO: Que a Conselheira Tutelar Titular **Lisiane Vita Néia** se encontra em licença médica,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear como Membro do Conselho Tutelar de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o **primeiro suplente** senhor **EDSON LUIZ COSTA DA SILVA**, CPF 496.743.669-20, RG 2.205.687, SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Coronel Joaquim Ribeiro Gomes, 899, centro, pelo período de vinte e cinco (25) dias, a contar do dia **dezenove (19) de Agosto (08) à doze (12) de Setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016)**, em substituição temporária a Conselheira Tutelar Titular **Lisiane Vita Néia**, durante o período de licença médica.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 18 de Agosto de 2016.

Rosilei Mareca Rodrigues de Oliveira
Presidente CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta -Feira, 19 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 567

Pág. 7 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 498/2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.163, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 114.136,76 (cento e quatorze mil, cento e trinta e seis reais e setenta e seis centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

03.01-Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

22.691.0003.2.006-Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias- Exercício Corrente	8.500,00
--	----------

06.00-SECRET.MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manutenção da Secr.Munic.de Agric.Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias- Exercício Corrente	16.400,00
--	-----------

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.02-Transporte Rodoviário

26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias- Exercícios Anteriores	19.140,40
3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias- Exercício Corrente	60.000,00

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercícios Anteriores	10.096,36
---	-----------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2015, no valor de R\$ 29.236,76 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos) nas seguintes fontes de recursos:

303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	10.096,36
504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	19.140,40

II – o proveniente do provável excesso de arrecadação, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na fonte de recursos 504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias;

III – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais), abaixo indicadas:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta -Feira, 19 de Agosto de 2016.

Ano III Edição nº 567

Pág. 8 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

03.01-Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

22.661.0003.1.008-Estruturação do Parque Industrial

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias- Exercício Corrente	8.500,00
---	----------

06.00-SECRET.MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.608.0012.2.034-Produção de Mudas

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias- Exercício Corrente	16.400,00
---	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 18 de agosto de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL